



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

**PORTARIA 3VTPA N. 3, DE 6 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre a prestação de serviços na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre devido à prorrogação da greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal aqui lotados, e dá outras providências.

A DRA. ANDRÉA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA, JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os servidores públicos federais lotados nesta Vara do Trabalho decidiram prorrogar, por prazo indeterminado, a greve da categoria profissional a que aderiram inicialmente no período de 22 a 30 de junho de 2015, e prorrogada a partir de 01 de julho de 2015, nos termos da Portaria n. 02/2015 de 01/07/2015;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Portaria 508/2015 do Egrégio TRT da 3ª Região, que autorizava os Juízes do Trabalho a deliberar sobre a suspensão dos prazos processuais, foi revogada pela Portaria 560/2015;

CONSIDERANDO que os servidores da 3ª Vara decidiram suspender o movimento grevista até pronunciamento da Presidente sobre o PLC 28/2015.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente para atendimento ao público, bem como os prazos processuais que estavam suspensos voltam a fluir normalmente a partir do 1º dia útil subsequente à publicação desta Portaria no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 01/2015 e 02/2015 da 3a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre.

Fl. 2 da PRT/3VTPA/3/2015

Art. 3º Encaminhe-se uma cópia desta Portaria à Corregedoria Regional, outra à Presidência do Egrégio TRT da 3ª Região, outra cópia à Subseção da OAB local e afixe-se outra cópia no quadro de avisos externo para conhecimento dos jurisdicionados.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2015.

**ANDRÉA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA**  
Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 08/07/2015, n. 1.765, p. 2.194-2.195)